



LEI Nº. 3.604 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Concede título de utilidade pública a Associação de Apoio à Adoção Doce Adoção -GADA.”


A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Apoio à Adoção Doce Adoção**, inscrita no CNPJ nº 16.631.761/0001-81.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 12 de dezembro de 2014.


CARLOS ALBERTO PARRILLO CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia	
PUBLICADO EM	12/12/2014
NOME	Associação de Apoio à Adoção Doce Adoção
RICUL	10623
	
SETOR DE PROTOCOLO	

TEC. MARIA DE SA
15-Dez-2014 17:50:41 (207/134)

REGISTRO 2012 CAMARA MUNICIPAL, STA. LUZIA, MG, Nº